



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.123**

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Sérgio de Oliveira.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000313/2016-21,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Sérgio de Oliveira, SIAPE nº 2.263.037, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 23 de novembro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

